



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DOS TRABALHOS DA PREGOEIRA PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0451/2019 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2019

Às dez horas do dia 12 de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes Dávilla, 374, Rio da Praia, Bertiooga, São Paulo, conforme estabelecido pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Oficial do Município – BOM e Jornal A Tribuna de Santos, a pregoeira recebeu os envelopes das seguintes empresas que foram protocolados dentro do prazo e horário: 1) Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.; 2) Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli; 3) Cali Ambiental Limpeza e Conservação Ltda.; 4) Vitta Fortis Serviços Gerais Ltda. EPP; 5) Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda.; 6) Império Serviços Empresariais Eireli EPP; 7) Especialy Terceirização Eireli; 8) Ulrik Comércio e Serviços Eireli; 9) Silvio Carlos Martin Parra ME; 10) Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli - EPP; 11) 3F Serviços Administrativos Eireli; 12) DB Gestão Corporativa em Serviços Eireli - ME; 13) Human Gestão de Mão de Obra Ltda.; 14) FW Serviços Especializados Ltda.; 15) Maxtécnica Serviços Integralizados Eireli; 16) C. Azarias Monitoramento Eireli; 17) Milcad Monitoramento Eletrônico Eirelli; 18) JSM Serviços de Limpeza; 19) Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda.; 20) Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda., e 21) Força e Apoio Serviços Gerais em mão de Obra Ltda. todos devidamente lacrados, sendo (01) (Proposta Comercial) e nº 02 (Habilitação), que manifestaram interesse em participar da licitação, objeto do Pregão Presencial de nº 005/2019, visando a contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para os serviços de monitoramento, serviços gerais, portaria, recepção, protocolo e zeladoria, conforme especificações e condições constantes do termo de

*[Handwritten signatures and initials]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

referência, parte integrante do edital. Às dez horas e dez minutos do mesmo dia, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme e equipe de apoio composta pelo Sr. Jean Carlo Muniz e Ana Paula Coelho do Amaral Inácio, nomeados pelas Portarias 057/2017, 058/2017 e 004/2019, nas dependências deste Legislativo, reuniram-se para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas apresentadas para o referido pregão. Foi iniciado o procedimento de credenciamento, analisando os documentos apresentados das seguintes empresas: 1) Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda., através do(a) Sr(a). Nelza Aparecida Dias, portador(a) da cédula de identidade de nº 4740286-6 – SSP-SP.; 2) Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli, através do(a) Sr(a). Edgleide Franco de Oliveira, portador(a) da cédula de identidade de nº 23116597-3 – SSP-SP.; 3) Cali Ambiental Limpeza e Conservação Ltda., através do(a) Sr(a). José de Jesus Gonçalves, portador(a) da cédula de identidade de nº 38.850.259-9– SSP-SP.; 4) Vitta Fortis Serviços Gerais Ltda. EPP, através do(a) Sr(a). Adriana da Silva Gonçalves, portador(a) da cédula de identidade de nº 44880731-2 – SSP-SP. Observação: representante não se encontrava no momento em que foi chamada; 5) Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda., através do(a) Sr(a). Rodrigo José Rodrigues de Paula, portador(a) da cédula de identidade de nº 40863602-6 – SSP-SP.; 6) Império Serviços Empresariais Eireli EPP, através do(a) Sr(a). Pedro Carlos Antunes, portador(a) da cédula de identidade de nº 12779695 – SSP-SP.; 7) Especialy Terceirização Eireli, através do(a) Sr(a). Gabriela Bonadio Martins, portador(a) da cédula de identidade de nº 34067086-1– SSP-SP.; 8) Ulrik Comércio e Serviços Eireli; através do(a) Sr(a). Gustavo Hiroki Tai, portador(a) da cédula de identidade de nº 37893662-1– SSP-SP.; 9) Silvio Carlos Martin Parra ME, através do(a) Sr(a). Eder Donizete Catan, portador(a) da cédula de identidade de nº 29.492.542-9– SSP-SP. Observação: o representante não se encontrava na sala no momento em que foi chamado; 10) Prime Soluções e Empreendimentos Eireli

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature and date: 17/12/2017*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

EPP, através do(a) Sr(a). Douglas Adriano Martini, portador(a) da cédula de identidade de nº 34006319-1- SSP-SP.; 11) 3F Serviços Administrativos Eireli, através do(a) Sr(a). Fioravante Resterich Tardelli, portador(a) da cédula de identidade de nº 16.416.811-4 – SSP-SP.; 12) DB Gestão Corporativa em Serviços Eireli – ME, através do(a) Sr(a). Lino Toste da Silva, portador(a) da cédula de identidade de nº V146196I – EX.; 13) Human Gestão de Mão de Obra Ltda., através do(a) Sr(a). Marco Antonio Alves Pascuzze, portador(a) da cédula de identidade de nº 264836376- SSP-SP.; 14) FW Serviços Especializados Ltda., através do(a) Sr(a). Patrik Gedeval de Jesus, portador(a) da cédula de identidade de nº 34.815.213-9- SSP-SP.; 15) Maxtécnica Serviços Integralizados Eireli, através do(a) Sr(a). Clayton da Silva, portador(a) da cédula de identidade de nº 34.117.809-3- SSP-SP.; 16) C. Azarias Monitoramento Eireli, através do(a) Sr(a). Cristhiano Azarias, portador(a) da cédula de identidade de nº 30571541-0 – SSP-SP.; 17) Milcad Monitoramento Eletrônico Eirelli, através do(a) Sr(a). Felipe Silva Alves, portador(a) da cédula de identidade de nº 49087457-5 – SSP-SP.; 18) JSM Serviços de Limpeza, através do(a) Sr(a). Maria de Lourdes Serri de Souza, portador(a) da cédula de identidade de nº 4.274.206-6 – SSP-PR.; 19) Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda.; através do(a) Sr(a). Astrogildo Candido de Souza Junior, portador(a) da cédula de identidade de nº 40.269.408-9 – SSP-SP.; 20) Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda., através do(a) Sr(a). Leonardo Bernardi dos Santos, portador(a) da cédula de identidade de nº 45.286.269-3 – SSP-SP.; 21) Força e Apoio Serviços Gerais em mão de Obra Ltda., através do(a) Sr(a). Lais Ketly Vasconcelos Blanco, portador(a) da cédula de identidade de nº 33.575.889-7 – SSP-SP. Foram desclassificadas duas empresas por não estarem presentes no momento em que foram chamadas no credenciamento: 1 - Vitta Fortis Serviços Gerais Ltda. EPP, através do(a) Sr(a). Adriana da Silva Gonçalves e 2 - Silvio Carlos Martin Parra ME, através do(a) Sr(a).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

Eder Donizete Catan, de acordo com o item 5.4, alínea d do Edital deste Pregão. O representante da empresa Silvio Carlos Martin Parra ME quis registrar em ata que entregou todos os documentos do credenciamento e que se ausentou no período em que foi chamado devido ao fato de ter ido ao banheiro. Em seguida a Sra. Pregoeira colocou em votação a questão da análise dos documentos de credenciamento serem realizadas por uma equipe escolhida entre as empresas participantes. Todos aceitaram a proposta e três empresas passaram a analisar os documentos: 1- Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli – EPP; 2- Especialy Terceirização Eireli e 3- Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda.. Foi apontado pela equipe que algumas empresas apresentaram as Declarações referente ao Anexo XII do Edital, mas que as mesmas estavam assinadas por contador porém não havia reconhecimento de firma, não cumprindo o que estipulava o Edital no tocante ao credenciamento e seus anexos. Tais empresas foram: 1- Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli; 2- Vitta Fortis Serviços Gerais Ltda. EPP; 3- DB Gestão Corporativa em Serviços Eireli – ME; 4- FW Serviços Especializados Ltda.; 5- Milcad Monitoramento Eletrônico Eirelli e 6- Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli – EPP. A pregoeira decidiu aceitar os documentos de credenciamento destas empresas identificadas pela equipe, visando dar ampla participação ao processo licitatório e que poderiam ser feitos recursos caso as demais empresas não aceitassem o credenciamento das mesmas. A Sra. Pregoeira autoriza a participação de todas as empresas credenciadas obedecendo o princípio da economicidade e transparência para os órgãos públicos ampliando a participação e com isso a melhor proposta para a esfera pública. Foi iniciada a abertura dos envelopes das seguintes empresas:

4



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

Envelope	Empresa	Valor
01	Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.	R\$ 76.320,00
02	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli	R\$ 54.541,94
03	Cali Ambiental Limpeza e Conservação Ltda.	R\$ 69.267,36
04	Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda.	R\$ 45.000,00
05	Império Serviços Empresariais Eireli EPP	R\$ 59.960,00
06	Especialy Terceirização Eireli	R\$ 59.055,75
07	Ulrik Comércio e Serviços Eireli	R\$ 64.643,64
08	Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli - EPP	R\$ 53.180,00
09	3F Serviços Administrativos Eireli	R\$ 67.248,00
10	DB Gestão Corporativa em Serviços Eireli - ME	R\$ 58.136,30
11	Human Gestão de Mão de Obra Ltda.	R\$ 68.610,00
12	FW Serviços Especializados Ltda.;	R\$ 56.273,75
13	Maxtécnica Seviços Integralizados Eireli	R\$ 65.017,83
14	C. Azarias Monitoramento Eireli	R\$ 85.969,00
15	Milcad Monitoramento Eletrônico Eirelli	R\$ 73.961,00
16	JSM Serviços de Limpeza	R\$ 69.239,00
17	Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda.	R\$ 48.100,00
18	Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda.,	R\$ 55.517,00
19	Força e Apoio Serviços Gerais em mão de Obra Ltda.-	R\$ 57.584,47

## Ordem de preços

01	Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda.	R\$ 45.000,00
02	Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda.	R\$ 48.100,00
03	Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli - EPP;	R\$ 53.180,00
04	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli –	R\$ 54.541,94
05	Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda.,	R\$ 55.517,00
06	FW Serviços Especializados Ltda.;	R\$ 56.273,75
07	Força e Apoio Serviços Gerais em mão de Obra Ltda.-	R\$ 57.584,47
08	DB Gestão Corporativa em Serviços Eireli - ME	R\$ 58.136,30
09	Especialy Terceirização Eireli	R\$ 59.055,75
10	Império Serviços Empresariais Eireli EPP	R\$ 59.960,00
11	Ulrik Comércio e Serviços Eireli	R\$ 64.643,64
12	Maxtécnica Seviços Integralizados Eireli	R\$ 65.017,83
13	3F Serviços Administrativos Eireli	R\$ 67.248,00
14	Human Gestão de Mão de Obra Ltda.	R\$ 68.610,00
15	JSM Serviços de Limpeza	R\$ 69.239,00
16	Cali Ambiental Limpeza e Conservação Ltda.	R\$ 69.267,36
17	Milcad Monitoramento Eletrônico Eirelli	R\$ 73.961,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'B. G.' and other smaller marks.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

18	Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.	R\$ 76.320,00
19	C. Azarias Monitoramento Eireli	R\$ 85.969,00

Foram os documentos rubricados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e após encaminhados aos representantes das empresas presentes para análise e rubrica, ocorrendo a desclassificação das seguintes empresas: Milcad Monitoramento Eletrônico Eirelli e JSM Serviços de Limpeza. Com a abertura das propostas envelope nº 01, das empresas mencionadas acima, foram observados que os menores preços do Valor Total Mensal ofertados entre todas as empresas participantes foram os seguintes: 1) Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda - R\$ 45.000,00, 2) Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda. - R\$ 48.100,00. 3) Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli - EPP; R\$ 53.180,00. A Pregoeira decidiu, com a anuência dos licitantes, que os lances seriam propostos sobre o valor total mensal e que os lances seriam iniciados por valores calculados a menor a partir do índice previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em relação ao menor valor apresentado, no caso R\$ 45.000,00. Inciaram-se os lances:

Lance	Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda	Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda	Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli - EPP
01	Declina	R\$ 44.800,00	R\$ 44.900,00

Continuaram no certame as seguintes empresas e respectivos lances:

Lance	Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda	Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli - EPP
01	DECLINOU	R\$ 44.700,00

A Pregoeira declarou vencedora da fase de lances a empresa Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli – EPP, e adjudica a empresa mencionada que deverá obedecer a regulamentação prevista no item 6.21 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em especial no disposto nos artigos 43, 44 e 45. A Pregoeira passou para a

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



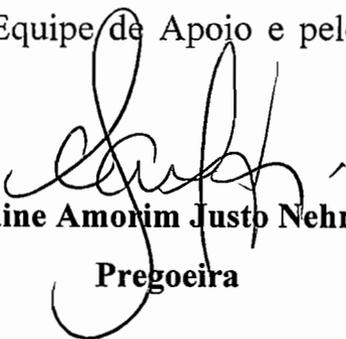
# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

próxima fase a abertura do envelope de nº 2 “Habilitação”, da empresa Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli – EPP, que apresentou os documentos do Edital, porém deverá trazer os documentos validados sendo eles: Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de débitos trabalhistas; débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo e cópia do CPF dos sócios. Sendo que a empresa irá encaminhar obedecendo a Lei 123/2006 bem como nova proposta de preços. Seguem declarações anexas a presente Ata das empresas JSM Serviços de Limpeza e C. Azarias Monitoramento Eireli, que não aguardaram ao término do presente certame para assinatura da Ata. Foi aberta a apresentação de recursos às empresas participantes, sendo que foram interpostas as seguintes contestações: 1) Cláusula 6.4, alínea B do Edital – referente a disponibilidade da planilha de custos. As empresas Human Gestão de Mão de Obra Ltda., Milcad Monitoramento Eletrônico Eirelli, Maxtécnica Seviços Integralizados Eireli e 3F Serviços Administrativos Eireli. As empresas Especialy Terceirização Eireli, Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli e Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda., além das razões acima, incluíram em suas contestações que a empresa vencedora apresentou um valor inexecutável e na habilitação da mesma há ausência de documentação dos sócios e de CPF. 2) Todas as contestações do item 1, mais a documentação da empresa vencedora, foi contestada a empresa é optante pelo simples nacional, porém a Receita Federal do Brasil, através da solução de consulta número 057/2015 veta o simples nacional para o serviço de Portaria e zeladoria, solicitando assim a disponibilidade de planilha de custos fora do regime simples nacional, apresentada pela empresa Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela



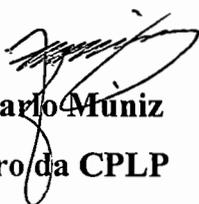
# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresa licitantes mencionadas.



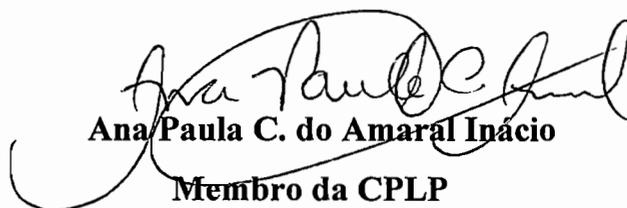
**Elaine Amorim Justo Nehme**

**Pregoeira**



**Jean Carlo Müniz**

**Membro da CPLP**



**Ana Paula C. do Amaral Inácio**

**Membro da CPLP**

## Representantes das empresas:



1) Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.;

084.740286-6

2) Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli;



3) Cali Ambiental Limpeza e Conservação Ltda.;

nb- 38850259-9

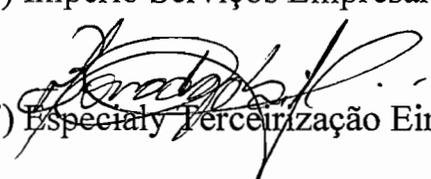
4) Vitta Fortis Serviços Gerais Ltda. EPP;



5) Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda.;

40863607-6

6) Império Serviços Empresariais Eireli EPP;



7) Especialy Terceirização Eireli;

8) Ulrik Comércio e Serviços Eireli;



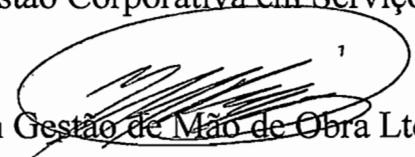
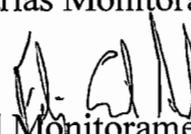
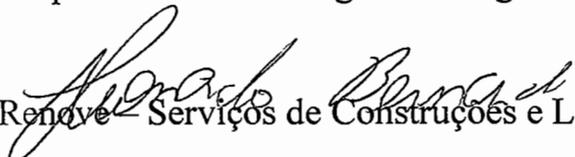


# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

- 9) Silvio Carlos Martin Parra ME;  

- 10) Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli - EPP;  

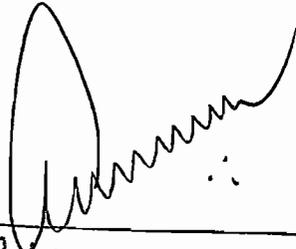
- 11) 3F Serviços Administrativos Eireli;  
16.416.811.4  

- 12) DB Gestão Corporativa em Serviços Eireli - ME;  

- 13) Human Gestão de Mão de Obra Ltda.;
- 14) FW Serviços Especializados Ltda.;
- 15) Maxtécnica Serviços Integralizados Eireli;
- 16) C. Azarias Monitoramento Eireli;
- 17) Milcad Monitoramento Eletrônico Eireli;  

- 18) JSM Serviços de Limpeza;
- 19) Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda.;
- 20) Renove Serviços de Construções e Limpezas Ltda.,  

- 21) Força e Apoio Serviços Gerais em mão de Obra Ltda.

  
11  


EU, REPRESENTANTE DA C. AZARIAS MONITORAMENTO  
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU ME  
RETIRANDO DA SEÇÃO, E SOLICITO QUE CONSTE EM  
ATA QUE O MENOR VALOR APRESENTADO É  
INEQUÍVOCO, ALÉM DE QUE NA HABILITAÇÃO  
~~DO~~ CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS NÃO APRESENTA  
RAM DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO XII COM  
FIRMA RECONHECIDA PELO CONTADOR CONFORME  
PREVISTO NO EDITAL. REGISTRO MINHA INTENÇÃO DE  
RECURSO.

BERTIÓGA, 12 de dezembro

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO AZARIAS  
RG. 30.571.541-0

Declaração

J.S.M. SEMEIAS TRILCINZADOS VEM COM A PRESENT  
DECLARAÇÃO RESISTÊNCIA DE DECURSO PÓS FATOS

QUE SE SEGUIM:

- OITO EM PRESSAS NRE A MESSAGEM BEM BEM DE  
FATOS SUPLENENTES ASSIMADO PLO CONCORDON  
COM FIMA RECONTRICIA.

- 2 EM PRESSAS NRE FIZEM AS SOMATOMAS  
NAS PROPOSAS

- REOS ASSUNDAMENTE INTERCUIRES

19/12/2019

MARIA DE L. SEMEIAS

